



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº

DATA

**AUTÓGRAFO Nº 15/2024**  
**PROJETO DE LEI Nº 011/2024**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições constitucionais, e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 011/2024, de autoria Poder Executivo Municipal

**A P R O V A:**

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE, Fonte de Recurso 160500000000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAS ENFERMAGEM, no valor de R\$ 199.823,48 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**Art. 2º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária a seguir: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Fonte de Recurso 160500000000 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAS ENFERMAGEM, no valor de R\$ 532,50 (Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**Art. 3º** – Os recursos para suplementação dos artigos anteriores, serão provenientes da PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 que Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. e esta baseado no Parecer Consulta do Tribunal de contas nº 28/2004.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003900390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2004, conforme art. 4º, III, da Lei nº 11.343/2006, Diário Oficial das Tabelas Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

Assinado digitalmente por ALDI  
MARIA CALIMAN:15185885149  
Data: 20/03/2024 15:19:20

Assinado digitalmente por ERIVELTO  
JULIANA:00846208709 Data: 20/03/2024 14:59:38

Assinado digitalmente por MARCIO  
ANTONIO LOPES:07766172739  
Data: 20/03/2024 14:59:00

